



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

ATA DA 1ª REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA 2019

Ata da 1ª Reunião de Avaliação da Estratégia 2019, realizada no dia 03 de maio de 2019, às 9h30 horas, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sob a organização da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

1. PARTICIPANTES

Lista de participantes anexa.

2. PROGRAMAÇÃO

- Planejamento Estratégico TRT6 2015-2020
- Metas Nacionais do Poder Judiciário
- Planejamento Estratégico de TIC
- Análise da Movimentação Processual no TRT6

3. APRESENTAÇÃO / DISCUSSÃO DA PAUTA

Assunto:
ABERTURA DA REUNIÃO

Responsável:
**Desembargador Presidente
Valdir José Silva de Carvalho**

O Desembargador Presidente Valdir Carvalho iniciou a Reunião com cordiais cumprimentos a todos, registrando a presença da Desembargadora Vice-Presidente Dione Furtado, a Desembargadora Corregedora Maria Clara Saboya, a Desembargadora Ouvidora Eneida Melo, a Juíza Auxiliar da Corregedoria, Ana Catarina Cisneiros, a Juíza Adriana Satou, o Juiz Leandro Teixeira, a Juíza Presidente da AMATRA Laura Botelho, os Diretores e demais servidores.

Assunto:
APRESENTAÇÃO

Responsável:
**Elisabete Duarte de Sousa Alves
Coordenadora de Gestão Estratégica**

Iniciando a Reunião de Avaliação da Estratégia, a Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, informou que a reunião tem como principal objetivo acompanhar a implementação da estratégia por meio do monitoramento dos indicadores, metas e iniciativas constantes do Planejamento Estratégico Institucional. A realização da reunião é prevista na Resolução 198 do CNJ, que instituiu a Estratégia



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Nacional para o Poder Judiciário, e na Resolução Administrativa 25/2014 do TRT6, que instituiu o Planejamento Estratégico para o período 2015-2020, sendo ainda, um dos critérios para pontuação do Selo Justiça em Números.

Acrescentando que a reunião conta com a participação dos membros do Comitê de Governança Institucional, da Rede Colaborativa de Governança Institucional, que têm como competência monitorar a execução do Planejamento Estratégico, do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau e dos Gestores dos Programas/Projetos Estratégicos.

Em seguida, destacou que na reunião serão apresentados os resultados finais alcançados em 2018, referentes ao acompanhamento do Planejamento Estratégico TRT6, além dos resultados das Metas Nacionais do Poder Judiciário, o acompanhamento do Planejamento Estratégico de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) e ainda uma Análise da Movimentação Processual no TRT6.

Assunto:
**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRT6
2015-2020**

Responsável:
Elisabete Duarte de Sousa Alves
Coordenadora de Gestão Estratégica
Luiz Eduardo Moura de Oliveira
Chefe da Seção de Acompanhamento
e Controle Estatístico

A Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, iniciou a apresentação do Planejamento Estratégico do TRT6, ressaltando que o mesmo foi elaborado de forma participativa, alinhado ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e a Estratégia do Poder Judiciário.

A Estratégia do TRT6 é representada visualmente no Mapa Estratégico, apresentando seus Objetivos Estratégicos, os resultados que a Organização pretende atingir. Sendo o alcance desses Objetivos acompanhado pelo desempenho nas Metas Estratégicas e medido por meio dos resultados dos Programas/Projetos e Indicadores Estratégicos.

O Mapa Estratégico evidencia a Missão que define a razão de ser do Tribunal, a Visão que exprime o futuro desejado, como o Tribunal quer ser visto no futuro, e os Valores, princípios fundamentais da instituição, os padrões de comportamento desejado para todos que formam a instituição. A estratégia foi elaborada por meio da definição dos objetivos estratégicos, que são as prioridades que a instituição deve alcançar. Sendo o alcance dos objetivos acompanhado pelo desempenho nas Metas Estratégicas e medido por meio dos Indicadores Estratégicos.

O TRT6 buscando a construção do futuro desejado definiu sua estratégia e priorizou as ações necessárias, definindo os Objetivos Estratégicos, os resultados que a organização pretende atingir. E ainda, as Metas Estratégicas que são os desafios da organização, que



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

representam os resultados a serem alcançados para atingir os objetivos propostos, os Programas Estratégicos que são as iniciativas que auxiliam no alcance dos objetivos, e os Indicadores de Desempenho, como serão medidos e acompanhados o cumprimento dos objetivos estratégicos.

Em seguida, informou que em 2018, foram desenvolvidos 15 Programas Estratégicos compostos de 31 Projetos Estratégicos. Ressaltando a importância do papel do gestor de programa/projeto, sendo, ele o responsável pelo sucesso dos projetos, cuidando do planejamento, da organização e do desenvolvimento de todas as tarefas, como também, definir o conjunto de ações necessárias para a entrega do resultado. A execução dos programas e projetos contribuirá para o alcance dos objetivos estratégicos, sendo essencial para a concretização da estratégia da organização.

Destacou que dos 31 Projetos Estratégicos desenvolvidos em 2018, 90% foi concluído e aproximadamente 10% foi suspenso. Apresentou tabela demonstrando a quantidade e a situação dos Projetos Estratégicos por Programas.

Acrescentou que os programas que tiveram projetos suspensos foram o PE01 (Excelência das Atividades), o PE02 (Governança Institucional) e o PE06 (Comunicação Institucional). Para a suspensão dos projetos foi apresentada pelos gestores dos Programas as justificativas: PE01: Excelência das Atividades - O projeto de "Excelência no Atendimento" foi planejado para ocorrer na modalidade *blended*, entretanto devido ao corte orçamentário não foi possível realizá-lo presencialmente e à indisponibilidade de cursos em EAD autoinstrucionais na plataforma EJ6 - previsão de retomada em 2019; PE02: Governança Institucional - O projeto de "Desenvolvimento da Política de Governança da Organização" foi iniciado em 2018, mas devido ao acúmulo de atividades no âmbito administrativo e a proximidade de mudança do corpo diretivo do TRT6, o que impactaria diretamente nas diretrizes da governança institucional, tornou-se necessária a sua suspensão - previsão de retomada em 2019 e PE06: Comunicação Institucional - O projeto de "Efetivação da Política de Comunicação" foi planejado, no entanto suspenso devido a indisponibilidade de pessoal para execução das atividades necessárias ao projeto - previsão de retomada em 2019.

Apresentou também gráfico sobre o percentual de projetos estratégicos por Programas, observando que o Programa com maior número de projetos é o PE04- Governança em Gestão de Pessoas e o PE01-Excelência das Atividades, seguido do PE10- Otimização dos Processos Críticos e do PE11-Consolidação da Cultura Organizacional em Segurança da Informação.

Também exibiu a evolução no desempenho dos projetos estratégicos, em 2017 e 2018. Destacando que em 2017, 60% dos projetos planejados foram concluídos e em 2018, 90% foram concluídos.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Ressaltou alguns resultados dos programas estratégicos, em 2018, como: Capacitação em Governança, Desenvolvimento de liderança, Desenvolvimento da Política de Governança Institucional, Apoio as Semanas Nacional de Execução e Conciliação, Política de Gestão de Pessoas, Sistema do Banco de Talentos, Programa de Gestão Socioambiental, Diagnóstico sobre o stress no trabalho, Matriz de Priorização dos Processos da Cadeia de Valor, Modelagem de alguns processos (Conhecimento Estatístico, Gestão Orçamentária, Plano de Compras), Gestão de Riscos de Segurança da Informação, Plano de Tratamento de Riscos (Gestão de Processos sobrestados em razão de uniformização de jurisprudência e Conhecimento Estatístico).

Dando continuidade ao acompanhamento do Planejamento Estratégico, ressaltou que o alcance dos Objetivos Estratégicos também é acompanhado pelo desempenho nas Metas Estratégicas e medido por meio dos Indicadores Estratégicos. O Planejamento Estratégico do TRT6 é acompanhado pelo desempenho de 17 indicadores, alinhados ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e a Estratégia do Poder Judiciário.

Informou que o Planejamento Estratégico é acompanhado pelo desempenho de dezessete indicadores, avaliados considerando quatro faixas: verde (resultado maior ou igual a 100%), amarelo (resultado entre $\geq 90\%$ e abaixo de 100%), laranja (resultado entre $\geq 80\%$ e abaixo de 90%) e vermelho (menor que 80%).

Em seguida, apresentou o acompanhamento dos resultados dos Indicadores Estratégico.

Dando início com o Índice de Alcance das Metas (IAM) que avalia o grau de cumprimento das Metas da Justiça do Trabalho. Para 2018, a Meta definida é de atingir e manter a pontuação entre 62 e 78. Esclareceu que para o cálculo deste indicador é considerado o resultado de cada meta, atribuindo a pontuação pela faixa de cumprimento e pelo peso atribuído.

O TRT6, em 2018, obteve o resultado, de 65 pontos, acima da Meta de 62 pontos, indicando o seu cumprimento. E ainda, obteve o melhor desempenho, desde o início do Plano Estratégico.

Apresentou o gráfico de desempenho do TRT6 na Meta, demonstrando o crescimento do cumprimento pelo Tribunal. Esta Meta foi cumprida em 2017, com a pontuação mínima, e em 2018, apresenta resultado acima da Meta.

Observou, ainda, que no Mapa de cumprimento do IAM pelos Tribunais, quadro que se mostra bastante diversificado com alguns com apenas 11 tribunais alcançando a Meta e 13 tribunais com o desempenho abaixo da Meta estabelecida.

Quanto aos indicadores de governança (iGov – iGovTI – iGovPessoas), informou que são apurados utilizando-se os resultados do Levantamento de Governança realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Os resultados dos Levantamentos vinham sendo disponibilizados no exercício seguinte à aplicação. No entanto, a partir de 2018, o



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

resultado passou a ser divulgado ao final do exercício. Dessa forma, possibilitou a utilização do índice na apuração do indicador no mesmo exercício.

Acrescentou que para a apuração do Nível de Capacidade, o TCU adotou, a partir de 2017, escala unificada para todos os índices de Governança: Inexpressivo (0% a 14,9%), Inicial (15% a 39,9%), Intermediário (40% a 69,9%) e Aprimorado (70% a 100%).

O iGov mede o nível da Capacidade de Governança do Tribunal, avaliando aspectos relacionados liderança, estratégia, gestão do conhecimento, cultura orientada a resultados, gestão de pessoas e *accountability*.

Inicialmente, para 2018, foi estabelecida a Meta de Atingir o nível Inicial na avaliação do iGov. No entanto, como no exercício anterior (2017), o TRT6 atingiu antecipadamente o nível Intermediário, teria de se manter no mesmo nível para cumprir a Meta. Em 2018, o TRT6 obteve o resultado de 56% classificando-se na faixa Intermediária.

Apresentou o Mapa de cumprimento do iGov nos demais Regionais com apenas 2 tribunais não cumprindo a meta por ter caído na classificação mesmo tendo atingido a Meta de alcançar o nível inicial em 2018.

Quanto ao iGovPessoa, informou que mede o nível da Capacidade de Governança em Gestão de Pessoas do Tribunal, avaliando os aspectos relacionados a Políticas e Práticas de Gestão de Pessoas.

Para 2018, foi estabelecida a Meta de Atingir o nível Intermediário na avaliação do iGovPessoas. O TRT6 obteve o resultado de 53% classificando-se na faixa Intermediária, cumprindo a Meta.

Quanto ao iGovTI, informou que mede o nível da Capacidade de Governança em Tecnologia da Informação do Tribunal, nos aspectos de Governança Corporativa, Controles de Gestão e Resultados de TI.

Para 2018, foi estabelecida a Meta de Atingir o nível Intermediário na avaliação do iGovTI, no entanto, como no exercício anterior (2017), o TRT6 atingiu antecipadamente o nível Aprimorado, teria de se manter no mesmo nível para cumprir a Meta. O TRT6 obteve o resultado de 72%, classificando-se no nível Aprimorado, cumprindo a Meta.

Quanto à Meta "Manter em 90% ou mais o índice de divulgação positiva na mídia", apurada pelo indicador Índice de Divulgação na Mídia (IDM), é acompanhada pelo Núcleo de Comunicação Social e monitorada diariamente.

Acrescentou, que conforme informações prestadas pelo Núcleo, o exercício de 2018 atingiu uma média mensal de 288 publicações, superando em 81 pontos o quantitativo de 2017. Em 2018, foram computadas 3.544 notícias, contra 2.478 de 2017, correspondendo a um acréscimo de 43%. Os principais assuntos divulgados no período envolvendo o



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Regional foram: Concurso de Servidores, entrega das Medalhas, Votos das Turmas/Pleno, Campanha de Combate ao Trabalho Infantil, Semanas de Conciliação e Execução, Caso Mcdonalds, Congresso da EJ, Congresso do Getrin6, eleição dos novos dirigentes, Greve dos canavieiros e Culminância do TJC.

Em sequência, apresentou o gráfico representando o desempenho mensal do Tribunal na Meta, com resultados bastante positivo, sempre acima da meta. Em 2018, a Meta foi cumprida, como também, nos exercícios referentes ao ciclo do Planejamento a Meta foi cumprida.

A Meta "Aumentar para 65% o índice de avaliações positivas do Clima Organizacional" é medida pelo indicador "Índice de Clima Organizacional – ICO". Para apuração deste indicador foi definida a aplicação de Pesquisa de Clima Organizacional. Informou que para 2018, segundo informações do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal (NDP), a Pesquisa que ocorreu no período de 30/08 a 19/09/2018 apresentou o resultado significativo de 81,39% de avaliações positivas do clima organizacional, com cumprimento da Meta acima do percentual estabelecido para 2018 de 63%.

Referente ao Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado, que tem como objetivo promover melhor aproveitamento do orçamento dos Tribunais Regionais, de modo a assegurar o planejamento adequado do gasto público foi informado que o índice é medido pela razão entre o valor liquidado e o valor total do orçamento disponibilizado.

No triênio 2011-2013, o TRT6 obteve a média de 61,93%, se enquadrando na faixa intermediária, tendo como meta para 2018, aumentar o índice de execução do orçamento disponibilizado em 6 pontos percentuais, ou seja, atingir o percentual de 67,93%. Ao final de 2018, o Tribunal alcançou o índice de execução de 82,90%, com resultado superior a meta estabelecida.

A execução das despesas deste Regional no exercício de 2018 ocorreu dentro do planejamento estipulado, o que resultou em uma meta alcançada superior a estabelecida. No início do exercício, o índice teve baixo desempenho por conta da realização de bloqueio de dotações para suportar o pagamento das despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2017. Em 2018, os gestores orçamentários viabilizaram o pagamento das despesas, principalmente as contratuais, dentro do próprio exercício. Essa iniciativa, além de elevar o índice de execução do orçamento - IEOD, também favoreceu na diminuição do valor inscrito em Restos a Pagar, o que resultou em um bloqueio menor da dotação no exercício de 2019.

A Meta "Alcançar 65% das metas instituídas no Plano de Logística Sustentável do TRT6" foi incluída no Planejamento Estratégico do TRT na 2ª RAE, deste ano. Esta Meta será medida pelo indicador Índice de Alcance das Metas Socioambientais (IAMS), mantendo os resultados alcançados, já divulgados na 2ª RAE, sendo assim, foi demonstrado um quadro com o resumo dos resultados.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

O acompanhamento da execução do mencionado plano, realizado pelo Setor de Gestão Socioambiental, demonstra que das 13 metas, nove foram cumpridas integralmente, o que confere um percentual de 69% (sessenta e nove por cento) de cumprimento das Metas. Assim, a Meta para 2018, foi alcançada, com o resultado de 69%.

Dando continuidade, o Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico, Luiz Eduardo Moura de Oliveira, apresentou o desempenho do TRT6 referente às Metas do Planejamento Estratégico em 2018, relacionadas à atividade fim do nosso Regional.

Destacou que o Planejamento Estratégico do TRT6 contempla 09(nove) indicadores focados na atividade fim e acompanhados pelo Núcleo de Estatística e Pesquisa, são eles: IE - Índice de Execução, ICONc - Índice de Conciliação - Fase de Conhecimento, TMDP2 - Tempo Médio de Duração do Processo na 2ª Instância, TMDP1c - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento - 1º grau, IPJ - Índice de Processos Julgados, IPA - Índice de Processos Antigos, IACJ1 - Índice de Ações Coletivas Julgadas - 1º Grau, IACJ2 - Índice de Ações Coletivas Julgadas - 2º Grau e IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes.

Todos têm acompanhamento mensal e seus parâmetros são coletados no Sistema e-Gestão, com exceção do IRA que são extraídos pela STI, através de consultas nos bancos de dados dos Sistemas Sij e Pje. Esses dados são posteriormente inseridos no sistema de gerenciamento Sigest, do CSJT para acompanhamento do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.

O IE- Índice de Execução, que busca aumentar a efetividade nos resultados da prestação jurisdicional dentro da perspectiva Sociedade do nosso Plano Estratégico, alcançou 118 pontos no acumulado em 2018. O IE vem demonstrando evolução de desempenho do nosso Regional, onde obteve um índice crescente de 97,37%, 103,96% e 109,47%, no triênio 2015 a 2017. No contexto nacional, o TRT6 acompanha a grande maioria dos outros Regionais, indicando a faixa verde do farol de desempenho.

O ICONc - Índice de Conciliação-Fase de Conhecimento que verifica a utilização da conciliação na resolução dos conflitos impactando em objetivo da atuação institucional dentro da perspectiva Processos Internos, obteve um índice de 44,97%, no período avaliado. Com isso, o desempenho do Tribunal ficou inferior à meta estabelecida para esse período que é de 52,58%. Contudo, o Regional continua na faixa amarela do farol de desempenho, ficando dentro da média entre a maioria dos Regionais do país, sobretudo porque apenas 07 (sete) Regionais cumpriram totalmente a meta estabelecida nesse período.

O TMDP2 - Tempo Médio de Duração do Processo na 2ª Instância tem como objetivo fomentar a celeridade processual e qualidade da prestação jurisdicional dentro da perspectiva Processos Internos. No período de referência, esse indicador fechou em 81



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

dias de média, onde a meta prevista é de 79 dias. Contudo, o cumprimento da meta foi estabelecido pela cláusula de barreira, onde prevê como cumprido aqueles Regionais que contabilizaram um Tempo Médio inferior a 98 dias. Com isso, o TRT6 atingiu o farol verde de desempenho, situação inédita neste Regional.

O TMDP1 - Tempo Médio de Duração do Processo na 1ª Instância também tem o mesmo objetivo de fomentar a celeridade processual e qualidade da prestação jurisdicional dentro da perspectiva Processos Internos. No exercício de 2018, esse indicador cravou 312 dias de média, onde a meta estabelecida é de 250 dias. Diferentemente do 2ª grau, onde a alteração dos parâmetros favoreceu o cumprimento da meta, a dificuldade para alcançar o estabelecido para essa fase cognitiva é notória, tendo em vista que esse é o maior Tempo Médio já registrado pelo Regional durante todo o ciclo do atual Planejamento Estratégico. No contexto nacional, o TRT6 segue a tendência Nacional, onde apenas 06 (seis) estados da federação alcançaram a meta estipulada. A grande maioria se encontra na faixa vermelha do farol ou laranja.

O IPJ – Índice de Processos Julgados tem foco no tema Eficiência Operacional. Com o objetivo de fomentar a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional, esse indicador superou a meta prevista de 92%, alcançando o índice de 125,73%. Com esse resultado, o desempenho positivo do TRT6 é consolidado, observando um crescimento bastante considerável nos três últimos períodos avaliados. No panorama nacional, observando o cumprimento total da meta estabelecida de julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período. Uma observação a ser pontuada, a nível nacional, é que mesmo com o aumento da meta de 90% para 92%, o desempenho apresentado foi bem superior a meta estabelecida.

O IPA – Com foco no tema Eficiência Operacional dentro do objetivo de fomentar a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional, embora tenha ficado há um ponto percentual da meta prevista de 90, alcançada facilmente nos anos anteriores. Com o resultado de 89 pontos em 2018, este é o menor percentual apontado neste ciclo estratégico. Embora o desempenho do TRT6 no segundo semestre tenha sido crescente, não foi suficiente para o alcance da meta. Observa-se que no ano de 2017 a Meta foi superada por apenas 1,71 pontos, indicando, naquele momento, uma tendência de queda no julgamento do acervo dos processos mais antigos. No contexto nacional, o nosso regional aparece entre os 05 (cinco) regionais com farol amarelo, todos os demais cumpriram a meta estabelecida de julgar pelo menos 90% dos processos de conhecimento distribuídos no 1º e 2º grau até 31/12/2016.

O Índice de Ações Coletivas Julgadas no 1º grau (IACJ1) visa acompanhar a Meta de julgamento de pelo menos 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, nesta instância. No período avaliado, a execução de 99,78% alcançada, estabelece o cumprimento deste indicador com 1,78 pontos acima da meta estabelecida de 98. Das 25 ações que se encontravam pendentes no início desse exercício, foram julgadas 21 (vinte e



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

uma), sendo 03 (três) excluídas do cálculo tendo em vista a condição de suspensão por depender do julgamento de outra causa, restando apenas 01 (uma) pendente de julgamento em 31/12/2018. No âmbito nacional verifica-se que a maioria dos regionais cumpriram integralmente a Meta estabelecida e os que não conseguiram ficaram com o farol de cumprimento na cor amarela, ou seja, entre 90% e 100%. Apenas 01 (um) Regional aparece na faixa laranja de farol.

O Índice de Ações Coletivas Julgadas no 2º grau (IACJ2), também acompanha o desempenho da Meta que estabelece o julgamento de pelo menos 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 na instância revisora. Com o julgamento das únicas 04 (quatro) ações coletivas antes mesmo do início desse exercício, o TRT6 executou 100% dos 98% previstos na meta. Este indicador vem sendo cumprido pelo Regional deste o início do atual ciclo estratégico. No âmbito nacional, verifica-se que uma grande parte dos regionais cumpriu integralmente a meta estabelecida, embora percebamos que aumentou o quantitativo de regionais que não atingiram a meta estipulada.

O Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA) fechou o período avaliado com grau de cumprimento de 176 pontos, isso levando em consideração o somatório dos dois graus de jurisdição do TRT6. Esse indicador acompanha o desempenho da Meta que visa reduzir do acervo dos maiores litigantes na Justiça do trabalho no Estado de Pernambuco, tomando por base o saldo dos processos pendentes das 10 maiores empresas no polo passivo em 31/12/2017. Essa meta foi cumprida nos 03 (três) últimos anos.

Em seguida, foi apresentado o painel dos indicadores mostrando a evolução dos índices através da alternância das cores dos faróis. Em 2015, ano inicial do ciclo estratégico, observamos que apenas 05(cinco) indicadores dos 16 estabelecidos, estavam com farol na faixa verde. Já em 2016, a evolução da estratégia aponta para o cumprimento de 07(sete) metas com farol verde, 02(duas) com farol amarelo, 01 (uma) laranja, 02 (duas) com farol vermelho e 04(quatro) com farol cinza (sem apuração). Em 2017, verificamos o desempenho positivo do TRT quando observamos 10 (dez) faróis verdes, 02 (dois) amarelos, 02(dois) laranjas e 02 (dois) cinzas, sem nenhum indicador assinalado com farol vermelho. Para o ano de 2018, observamos uma queda de desempenho dos indicadores TMDPc1 e IPA que passaram do farol laranja e verde para vermelho e amarelo, respectivamente, quando comparados ao ano de 2017. O indicador IAMS-Índice de Alcance das Metas Socioambientais foi adicionado ao rol dos indicadores do Planejamento Estratégico do TRT6 e está contemplado com o farol verde.

Outro indicativo de avanço no desempenho da estratégia é o próprio indicador sistêmico, IAM - Índice de Alcance das Metas, que saiu do farol vermelho em 2015 atingindo o farol verde em 2017 e permaneceu nesta faixa no fechamento do exercício de 2018.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Assunto:
**METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO
PARA 2019**

Responsável:
Luiz Eduardo Moura de Oliveira
Chefe da Seção de Acompanhamento
e Controle Estatístico

O Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico, Luiz Eduardo Oliveira, apresentou o acompanhamento das Metas Nacionais do Poder Judiciário pelo OBSERVATÓRIO DO TRT6, utilizando-se da ferramenta Power Bi da Microsoft. Nesse painel foram demonstradas todas as Metas Gerais bem como as Específicas, com ênfase para a facilidade da utilização do painel pelo usuário que poderá mitigar os valores até ao nível de unidade judicial do 1º grau, inclusive com a possibilidade de acesso ao acervo dos processos pendentes para cumprimento das Metas.

Finalizando a apresentação, divulgou o desempenho do TRT6 demonstrando o Painel das Metas, Gerais e Específicas, para o ano de 2018. No painel, a Meta 1 encerrou o exercício de 2018 com 137% de cumprimento, considerando os dois graus de jurisdição. O desempenho da Meta 02 ficou abaixo do esperado, com um percentual de 98,9%, também considerando ambas as instâncias. A Meta 3, que indica o percentual de conciliação no 1º grau, teve o menor desempenho entre as Metas Gerais, encerrando o período com 94% de cumprimento. A Meta 5, também referente ao 1º grau, foi cumprida em 138%. A Meta 6, que trata da solução das ações coletivas, foi cumprida em ambas as instâncias com o percentual de 101,8% e 102%, respectivamente. A Meta 7, que trata dos maiores litigantes, foi cumprida com o percentual total de 176%.

Por fim, apresentou o desempenho das Metas Específicas, informando que a Meta referente ao TMDPc1 alcançou o resultado de 312 dias, assim, o TRT6 não atingiu o alvo de 250 dias esperado para o período, ficando o percentual de cumprimento em apenas 75%. Quanto à meta específica do 2º grau referente ao TMDP2, o TRT6 alcançou o resultado de 81 dias, e em virtude da cláusula de barreira estabelecida em 98 dias para o exercício de 2018, a Meta foi considerada cumprida.

Assunto:
**PLANO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO
TRABALHO**

Responsável:
Elisabete Duarte de Sousa Alves
Coordenadora de Gestão Estratégica

Na sequência, a Coordenadora Elisabete Duarte informou que, recentemente, o CSJT divulgou o Relatório de Resultados da Justiça do Trabalho, referente ao exercício 2018, apresentando gráfico da quantidade de Regionais que cumpriram as Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho. Observou que algumas Metas foram cumpridas por grande parte dos Tribunais, destacando o IPJ que foi cumprida por todos os Regionais. No entanto, ressaltou as Metas que apresentam maior dificuldade de cumprimento pelos Regionais, como o TMDP2, o TMDP1c e o ICONc.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Destacou que das 13 Metas para a Justiça do Trabalho, o TRT6 cumpriu 10 Metas, avaliando como bom o desempenho do Regional.

Assunto:
DESEMPENHO ESTRATÉGICO TRT6

Responsável:
Elisabete Duarte de Sousa Alves
Coordenadora de Gestão Estratégica

Dando continuidade, Elisabete Duarte informou que os dados apresentados na Reunião, referentes ao desempenho do TRT6 no Planejamento Estratégico e nas Metas Nacionais no exercício 2018, bem como dos exercícios 2015, 2016, 2017 (Ciclo do Planejamento) estão disponibilizadas na página do TRT6, na área da Gestão Estratégica.

Ressaltou, ainda que em 2018, o TRT6 buscou fortalecer ações direcionadas a gestão das Metas. Destacando como principais ações: Campanha “Você Sabia?”, desenvolvida pelo Núcleo de Gestão Negocial dos Sistemas PJe-JT e e-Gestão; Correições Regionais nas Varas do Trabalho com acompanhamento do desempenho das Varas Trabalhistas nas Metas Nacionais; Atuação dos CEJUSCs com o incentivo à Conciliação, Apoio a Semana Nacional de Conciliação (CNJ e CSJT) e a Semana Nacional de Execução (CSJT); Identificação dos processos pendentes para o alcance das Metas (IPA – IACJ – IRA), realizada pelo Núcleo de Estatística; Encaminhamento periódico da relação dos processos pendentes (1º e 2º graus); Acompanhamento das soluções (1º e 2º graus); Monitoramento da Execução Orçamentária; Análise do Questionário de Governança com a identificação de oportunidades de melhoria (iGov – iGovPessoas - iGovTI); Monitoramento diário das notícias e destacou o desenvolvimento do OBSERVATÓRIO DO TRT6, iniciativa da CGE, com o objetivo de auxiliar no planejamento da gestão das unidades judiciárias.

Assunto:
**METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO
2019**

Responsável:
Elisabete Duarte de Sousa Alves
Coordenadora de Gestão Estratégica

Na sequência, a Coordenadora Elisabete destacou que o processo de formulação da Metas para 2019 foi apresentado na 3ª RAE de 2018 e apresentou as Metas Nacionais para 2019, aprovadas no XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 3 e 4 de dezembro.

Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até dia 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: Priorizar o julgamento de ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.

Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

As Metas 4 e 8 não se aplicam à Justiça do Trabalho.

Meta Específica da Justiça do Trabalho: Tempo médio de duração do processo na 2ª Instância - Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017, em: 2% prazo médio de até 100 dias; 4% prazo médio de 101 a 150 dias e 9% prazo médio acima de 150 dias.

Meta Específica da Justiça do Trabalho: Tempo médio de duração do processo na 1ª Instância, na fase de conhecimento - Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017 em: 2% prazo médio de até 200 dias e 4% prazo médio acima de 200 dias.

Assunto:
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TIC

Responsável:
João Adriano Pinheiro de Sousa
Diretor da Secretaria de Tecnologia da
Informação (STI)

O Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação apresentou os resultados dos principais indicadores do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT6 aferidos no período de janeiro a dezembro de 2018.

Inicialmente foram vistos os indicadores da perspectiva de Recursos, que monitoram a execução das ações de capacitação do quadro de servidores da STI. O IEPAC - Índice de Execução do Plano Anual de Capacitação teve seu resultado fechado em 41,18% pois dos 34 cursos planejados, apenas 14 foram realizados em função de restrição orçamentária. Buscando mitigar o risco de não alcançar os indicadores nacionais, buscou-se a contratação de uma plataforma na modalidade EAD para impulsionar capacitações técnicas e gerenciais na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Tal iniciativa refletiu positivamente nos ICT - Índice de Capacitação Técnica e ICG - Índice de Capacitação Gerencial, que conta o percentual de servidores técnicos e gerentes do quadro de TI, respectivamente, que atingiram no mínimo 40 horas de capacitação no período. O resultado foi 80,65% para o ICT e 88% para o ICG.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Em seguida foram apresentados os quatro indicadores relacionados com a execução orçamentária da STI, quando se apresentou a seguinte situação acumulada: IAOE - Índice de Ações Orçamentárias Efetivadas está com 80,77%, ILO - Índice de Liquidação Orçamentária teve resultado 96%, o IEO - Índice de Empenho Orçamentário, 98,77% e o IEEO - Índice de Eficiência na Execução Orçamentária, 97,19%. O diretor destacou que das 26 contratações, 21 delas foram realizadas. As demais não foram realizadas devido a repriorização frente a escassez de recursos, além da não conclusão de licitações nacionais.

Ainda foram detalhados os indicadores associados ao suporte e disponibilidade do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe): IIPPJE - Índice de Indisponibilidade Programada do PJe com valor aferido em 1,39%, resultado bastante significativo, uma vez que o percentual de indisponibilidade poderia chegar a até 2,5%, valor da meta estabelecida para o indicador de indisponibilidade programada; O indicador IINPPJE - Índice de Indisponibilidade Não Programada do PJe ficou em 0,46%, também com resultado melhor do que a meta anual estabelecida de até 0,7% para 2018. O diretor de TIC ratificou que nestes dois indicadores, quanto menor o valor apurado melhor para o resultado para o tribunal. Também destacou que algumas ações vêm contribuindo para os bons resultados destes indicadores. São elas: deliberações acertadas do Comitê Regional do PJe, Testes de liberação das versões, melhorias no processo de mudança de liberação do TRT6, capacitações técnicas, versões do PJe mais estáveis, aquisições de equipamentos de infraestrutura de TIC, contratações de suporte aos serviços do PJe, etc. Os investimentos em infraestrutura de TIC garantiram ao TRT6 um resultado de 96,15% no ICIM - Índice de Conformidade à Infraestrutura Mínima de TIC em 2018.

Passando para a perspectiva Processos Internos, o diretor de TIC apresentou o ICPCTI - Índice de Cumprimento do Plano de Comunicação da STI, que obteve resultado de 65,85%, um pouco abaixo da meta de 70%. Ele explicou que esse indicador foi mudado em 2018, pois antes se limitava apenas a publicação das atas dos comitês temáticos na Intranet e que agora o indicador vê outras ações de comunicação dentro da STI. Continuou informando que durante este ano, o Plano de Comunicação de TIC já será revisado buscando melhorias, além de facilitar a institucionalização desta ferramenta.

Continuou apresentando o resultado de 0,71 para o iGovTI - Índice de Governança de TI e explicou que esse indicador sofreu uma mudança na apuração realizada pelo TCU. Muitos Tribunais sofreram com a nova forma de cálculo deste indicador, todavia nós ainda conseguimos nos manter no nível aprimorado e com nota um pouco superior ao exercício anterior. A expectativa era atingir 0,80 na forma de cálculo anterior. Seguiu apresentando o IEPDTIC - Índice de Execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e comunicação que teve resultado de 82,09% devido a conclusão de 55 iniciativas das 67 previstas no PDTIC para o biênio 2017-2018. Para o IPPP - Índice de Precisão do Planejamento do Portfólio do PDTIC foi alcançado um resultado de 56,52% da meta de 65%. Esse resultado se deu por conta de 20 ações concluídas em 2018 que não



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

foram previstas inicialmente no PDTIC. O IDSI - Índice de Divulgação em Segurança de Informação obteve resultado de 100%, graças à realização de todas as ações de divulgação planejadas terem sido realizadas em 2018. Além dos anteriores, outros resultados desta perspectiva foram apresentados. São eles: Para o ISI - Índice de Soluções dos Incidentes do PJe, o valor obtido foi de 91,89%, superando a meta de 76%; IAPDSSI - Índice de Adequação aos Padrões de Desenvolvimento e de Sustentação de Sistemas de Informação, o valor obtido foi de 81,43%, superando a meta de 80% e o ISETIRG - Índice de Serviços Essenciais de TI com Riscos Gerenciados, que obteve o resultado de 100%, uma vez que todos os serviços planejados para o 2018 tiveram seus riscos gerenciados.

Já se aproximando do final de sua fala, Adriano Pinheiro chamou a atenção de todos para o objetivo estratégico OE1 do PETIC - "Primar pela satisfação do usuário de TI", e seguiu apresentando os indicadores ligados a este, na perspectiva Resultados. São eles: ISUSS - Índice de Satisfação dos Usuários com a Sustentação de Sistemas com 90,19%, superando a meta de 70%. Foi demonstrado que ao longo dos anos, para a equipe de sustentação, o número de chamados vem diminuindo e isso é fruto das melhorias no processo de desenvolvimento de software do TRT6 e conseqüentemente o aumento na qualidade dos sistemas desenvolvidos; o ISPS - Índice de Satisfação com os Projetos de Software com 78%, ficando um pouco abaixo da meta de 85%; o ISUISTI - Índice de Satisfação dos Usuários Internos com os Serviços de TI com 94,45%, superando a meta de 79%. Em 2018 foram atendidos por nossa Central de Serviços 21.267 chamados. Destaca-se para esse resultado o Programa de melhorias na prestação de serviços de TI, revisão de vários procedimentos operacionais da Central de Serviços, reestruturação do catálogo de serviços, atualização do parque de informática, dentre outras ações realizadas em 2018.

Finalmente, colocando a lupa no principal sistema do TRT6, o PJe, temos os 2 indicadores a seguir: ISUI - Índice de Satisfação de Usuários Internos, com o resultado de 84,52%, superando a meta de 70% e o ISUE - Índice de Satisfação de Usuários Externos com o resultado de 79,93%, superando a meta de 70%. Para o alcance desses resultados, receberam destaque as atualizações do PJe e seus sistemas satélites, a atualização do parque de informática do Regional, a disponibilidade do sistema e também a implantação do JTe.

Ao final, Adriano concluiu sua apresentação agradecendo a atenção de todos e destacando a missão da STI: "Contribuir para que a Justiça do Trabalho de Pernambuco cumpra sua missão institucional, mediante o fornecimento de serviços e soluções de Tecnologia da Informação com qualidade e segurança, aplicando as melhores práticas de gestão e governança de TI".



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

Assunto:
**ANÁLISE DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
NO TRT6**

Responsável:
Maria Terezinha Pimentel
Chefe do Núcleo e Estatística e
Pesquisa

Dando continuidade à apresentação da 1ª Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) de 2019, a Chefe do Núcleo de Estatística e Pesquisa, Maria Terezinha Pimentel, iniciou sua apresentação fazendo uma retrospectiva dos fatos históricos e econômicos, que marcaram o cenário nacional e do TRT da 6ª Região, no período de 2008 a 2018, destacando as variações observadas na demanda, e na produtividade alcançada, pelo 1º e 2º graus de jurisdição, dando ênfase aos registros, onde o índice apontou uma produção de soluções superior ao número de casos novos distribuídos. No 1º grau, nos últimos três anos, a produtividade superou a casa dos 100%, e no 2º grau foram evidenciadas seis ocorrências em que o número de soluções superou a demanda de cada ano, ressaltando o cumprimento da missão institucional do Tribunal que é: “solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma efetiva, ética e transparente, promovendo ações que visem ao fortalecimento da cidadania e da paz social”.

Na última década (2008-2017), foi observado um crescimento da demanda no 1º grau de jurisdição, da ordem de 21,27%, passando de 84.890 ações ajuizadas, em 2008, para 102.950, em 2018. Enquanto o número de soluções superou os 36%. Quanto ao 2º grau, houve variações significativas, chegando a 62,18% de crescimento na demanda, e 75,55% no número de soluções. Esse quadro de crescimento de demanda no 1º grau mudou, consideravelmente, nos últimos três anos, em consequência das alterações da CLT, trazidas pela Lei 13.467/2017 – Reforma Trabalhista, e do quadro econômico desfavorável por que passa a economia brasileira, e especialmente a pernambucana.

No 1º grau de jurisdição, entre os anos de 2017 e 2018, foi observada uma queda de demanda, da ordem de (-33,83%). No 2º grau, houve um movimento contrário, com a observância de incremento no ajuizamento de ações recursais e originárias, chegando a 7,56% acima da demanda registrada em 2017.

Para uma melhor visualização do quadro de demandas, foram apresentados os dados da distribuição de processos por Região Judiciária, onde se pode observar que as regiões com maiores redução de ajuizamento de ações trabalhistas, no 1º grau, foram: a Região Metropolitana (-33,67%); Agreste (-38,59%) e o Sertão (-51,90%).

Movimentação diversa foi verificada entre os três primeiros meses de 2019, comparativamente a 2018, onde foi registrado um incremento da ordem de 15,41%, com destaque para a região da Mata Sul, que apresentou um crescimento de 66,29% sobre o número de ações trabalhistas ajuizadas no 1º grau, porta de entrada do judiciário trabalhista.

Recorrendo-se a pesquisas econômicas e estatísticas de emprego divulgadas pelo Ministério da Economia/CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

divulgadas em março, foi verificado que o Estado de Pernambuco teve o pior saldo de empregos do Brasil, em fevereiro de 2019. O que pode ter favorecido a procura pela Justiça do Trabalho, em decorrência das dispensas dos empregados.

De acordo com matéria publicada na mídia, Pernambuco registrou o pior saldo de empregos do Brasil em fevereiro de 2019, segundo os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), divulgados pelo Ministério da Economia. No mês em que o Brasil gerou 173.139 empregos com carteira assinada, o estado fechou 12.396 postos de trabalho. Em janeiro, Pernambuco perdeu 7.242 empregos formais.

O setor que registrou o pior saldo de empregos durante fevereiro foi a indústria de transformação, com 12.149 demissões. O subsetor que mais afetou o resultado foi a indústria de produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico, com 11.512 postos de trabalho fechados.

Segundo o Ministério da Economia, isso se deve à queda sazonal do emprego na produção da cana-de-açúcar. Além de Pernambuco, os estados que tiveram mais demissões no referido mês foram Alagoas (-2.255) e Rio Grande do Norte (-2.249).

Pelo oitavo ano consecutivo, o mês de fevereiro teve variação negativa de empregos em Pernambuco. No comparativo, fevereiro de 2019 foi o terceiro pior, atrás do segundo mês de 2017, com 16.342 demissões, e do referido mês em 2016, que teve 15.874 postos de trabalho encerrados.

Dos oito setores da economia analisados pelo Caged, seis tiveram resultado negativo. O segundo pior saldo foi o da agropecuária, com 1.952 postos de trabalho formal a menos. Em seguida, vêm o comércio, com 587 demissões; a construção civil, que perdeu 271 vagas de emprego; a indústria extrativa mineral, com 14 baixas; e a administração pública, que demitiu quatro pessoas.

O setor de serviços foi o que obteve o melhor saldo de geração de empregos, com 2.458 novas vagas. O subsetor responsável por esse resultado foi o do ensino, com 1.724 admissões. No setor de serviços industriais de utilidade pública, foram abertos 123 postos de trabalho.

Entre os municípios com mais de 30 mil habitantes, o que mais sofreu com a baixa de empregos foi Sirinhaém, no Litoral Sul do estado. O saldo registrado em fevereiro foi de 2.991 demissões. O segundo pior foi o Cabo de Santo Agostinho, no Grande Recife, que finalizou o mês com 1.223 postos de trabalho fechados. O Recife obteve o melhor saldo do estado, com 1.722 admissões, seguido por Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana, que gerou 481.

Dando continuidade à análise da movimentação processual, foi apresentado o quadro geral da Justiça do Trabalho e dos Tribunais de Médio Porte, onde se pode observar que o comportamento da demanda foi o mesmo para os dois grupos, demonstrando recuo



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

em 2018/2017, e recuperação em 2019 (janeiro a março), comparativamente aos três primeiros meses de 2018.

Considerando as alterações normativas trazidas pela Reforma Trabalhista, foi apresentada a movimentação processual, entre 2017 e 2018, por tipo de ação, destacando-se o crescimento do ajuizamento das ações trabalhistas de rito sumaríssimo (41,18%); redução do rito ordinário (-65,30%), e substancial incremento no número de Homologação de Transação Extrajudicial (2.815,07%). No primeiro trimestre de 2019, o movimento foi de crescimento, inclusive para as ações de rito ordinário.

Ao longo da apresentação, coube destaque, também, para as ações de Consignação em Pagamento e os Incidentes de Desconsideração de Personalidade Jurídica, que apresentaram um crescimento acentuado, no primeiro trimestre de 2019. Essas ações serão acompanhadas ao longo do ano, para uma melhor compreensão de sua participação no conjunto da demanda processual. Com relação às soluções proferidas, foram destacados os índices de conciliação registrados ao longo dos últimos três anos: em 2017(39,99%); 40,68% em 2018, e 36,79%, no primeiro trimestre de 2019.

Analisando-se o desempenho do Tribunal nos últimos sete anos (2013 – 2019), foi verificado que a produtividade global do TRT6, superou a casa dos 100%, a partir do ano de 2016, chegando a 113,60%, no primeiro trimestre de 2019.

O Selo Justiça em Números foi criado em 2014 pelo CNJ, e visa agraciar os Tribunais que mais se destacaram na produção, gestão, organização e disseminação de informações, visando promover à melhoria da eficiência na prestação jurisdicional. A cada ano, são publicadas Portarias que estabelecem as regras e requisitos a serem atendidos pelos Tribunais de todo o país. A partir de 2016, o CNJ passou a pontuar o IPC-Jus.

O Índice de Produtividade Comparada da Justiça do Trabalho (IPC-Jus) é um indicador criado pelo Conselho Nacional de Justiça, que representa em uma única medida, a produtividade relativa dos tribunais. Esse indicador considera o que foi produzido, baixado, a partir dos recursos ou insumos disponíveis para cada tribunal. Como insumo, o índice agrega informações de litigiosidade, tais como: o número de processos que tramitam no período (casos remanescentes e novos distribuídos no ano), bem como de recursos humanos (magistrados, servidores efetivos, comissionados e ingressados por meio de requisição ou cessão), e financeiros (despesa da Justiça, com exclusão das despesas com inativos e com projetos de construção e obras). Como produto, o índice avalia a quantidade de processos baixados.

Como avaliação preliminar do IPC-Jus a ser alcançado em 2018, foi apresentado o desempenho do Tribunal, chegando-se à produtividade de 129,63%, superando a produtividade de 2016(100,00%) e a de 2017(107,91%). Em 2016, o IPC=Jus do TRT6 foi calculado em 91%; em 2017, 92%, para 2018, a partir de um índice de produtividade



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE**

maior (129,63%), espera-se alcançar um melhor IPC-Jus, a depender, também, do desempenho dos demais regionais, visto que o índice congrega valores comparados.

Para finalizar a apresentação, foram divulgados os valores arrecadados pelo Regional, referentes a Custas Processuais, Emolumentos, Contribuição Previdenciária, Imposto de Renda, Valores Pagos Decorrentes de Multas aplicadas pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho, totalizando (R\$131.349.068,33), valor esse superior em 12%, ao registrado em 2017. Esse montante correspondeu a 18,5% da Despesa Total realizada pelo Tribunal, no mesmo ano. Com relação aos reclamantes, foram pagos (R\$664.308.948,76), valor superior em 29% ao registrado em 2017 (valores nominais).

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região

Coordenação da Reunião

ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES
Coordenadora de Gestão Estratégica